



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 65509.003257/2025-12

1. DO OBJETO

Capacitação na área da saúde conforme informado no item 2 e atender Plano de Capacitação da IMBEL 2025 com o objetivo de qualificar bombeiros civis, técnicos de segurança e técnico de enfermagem do trabalho. O treinamento está relacionado a NR-7.

2. DO PERÍODO, LOCAL E CARGA HORÁRIA

A capacitação será feito no modelo presencial "in company" profissional dentro do seu horário de trabalho. A carga horária será de 08h por dia, para atender as turnos de trabalho dos bombeiros, técnicos de segurança e de enfermagem (ambos do trabalho).

3. DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL E NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

Foram pesquisadas empresas que pudessem realizar o tipo de treinamento solicitado para atender o plano de capacitação da IMBEL FE. Algumas empresas possuem o treinamento, porém não apresentam modelo "in company", somente treinamento nas duas bases. Como são treinamentos de longa duração e precisa que o funcionário não precise se deslocar ou arcar com hotel e custo de transporte, foi contactada a Empresa Brasileira de Voluntários. - EBRAV

A EBRAV já foi fornecedora em treinamento na área médica na IMBEL e apresentou capacitação e conhecimento nos assuntos. Tem disponibilidade de treinamento no modelo in company.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor abrange o treinamento in company em turmas a serem planejadas atender os turnos de trabalho da IMBEL-FE do público interno.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor escolhido apresentou o menor valor entre as empresas pesquisadas e atende as modalidades requeridas pela IMBEL FE. O valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nova mil e oitocentos reais) para curso in company presencial, a empresa já realizou o treinamento na IMBEL FE e apresentou conhecimento nas suas atividades.

Magé, 01 de julho de 2025.

FELIPE ESPINDOLA BARBOSA
Eng. de Segurança do Trabalho
Chefe do SESMT-FE

CARLOS MAGNO DE SÁ
Eng. de Segurança do Trabalho
SESMT-FE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Magno de Sá, Engenheiro(a)**, em 26/08/2025, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Espindola Barbosa, Chefe de Seção**, em 27/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://imbel.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097513** e o código CRC **AB0BC8A7**.



IMBEL® – CAPACIDADES QUE GERAM PODER DE COMBATE
Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, S/N - Bairro Vila Inhomirim - Magé/RJ – CEP 25.933-590

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 65509.003257/2025-12

SEI nº 0097513